CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

INDICAÇÃO Nº 488/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de serviços de manutenção e limpeza no parquinho infantil localizado na Rua João Colombo, incluindo o conserto dos brinquedos danificados, o reparo ou a substituição das telhas danificadas do quiosque existente no local e a instalação de um bebedouro de água potável para atender às crianças e aos demais frequentadores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de conservação, limpeza, segurança e conforto no parquinho infantil localizado na Rua João Colombo, espaço frequentado por crianças e famílias do município.

Verifica-se a necessidade de manutenção dos brinquedos existentes, uma vez que alguns se encontram quebrados, podendo comprometer a segurança das crianças durante as brincadeiras. Assim, é importante que sejam realizados os reparos necessários ou, se for o caso, a substituição dos equipamentos que não apresentem condições adequadas de uso.

Outro ponto que exige atenção urgente é a cobertura do quiosque existente no local, pois algumas telhas já se desprenderam e caíram. Essa situação representa um risco de acidentes, especialmente por se tratar de um espaço frequentado pelo público infantil, sendo necessária uma vistoria e a adoção das providências cabíveis para evitar novas quedas e garantir a segurança dos usuários.

Além disso, a limpeza e a manutenção geral do parquinho são fundamentais para preservar o patrimônio público e oferecer um ambiente agradável e seguro à população.

Sugere-se, ainda, a instalação de um bebedouro de água potável no local, proporcionando às crianças, aos pais e aos demais frequentadores acesso à água durante os momentos de lazer e recreação. Essa melhoria contribuirá para a hidratação, o conforto e o bem-estar dos usuários, especialmente nos dias de temperaturas elevadas.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizadas as melhorias necessárias, priorizando a segurança das crianças e oferecendo um espaço público mais adequado, limpo e acolhedor para toda a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 28 de outubro de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA